



**Aposentadoria por Invalidez**

Ato/Portaria nº 181/2017

000047

Rio Verde, Goiás, em 01 de dezembro de 2017.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Invalidez Permanente em favor do (a) servidor (a) **GIRLAINE VIEIRA DA SILVA**.*

O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003, e Arts., 21 e 22, inciso I, da Lei Municipal nº 4691/2003, de 03 de outubro de 2003;

Resolve,

**Art. 1º-** Conceder o benefício, *ex officio*, de **Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais** ao (à) servidor (a) **GIRLAINE VIEIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 3400588 2ª VIA DGPC-GO e CPF/MF nº 937.615.541-68, Efetivo (a), no cargo de auxiliar administrativo, lotado (a) no Distrito de Lagoa do Bauzinho, conforme processo no IPARV nº 181/2017, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Última remuneração	R\$ 2.108,99
Valor da média aritmética	R\$ 1.852,15
Tempo de serviço apurado	2.563 dias
Proporcionalidade	R\$ 1.852,15 : 10.950 x 2.563 = R\$ 433,52
Majoração do Provento (art. 201 § 2º CF)	R\$ 503,48
<b>Provento proporcional apurado</b>	<b>R\$ 937,00</b>

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Considerando** o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e do parecer Jurídico exarado.

**Homologo** a concessão do benefício de aposentadoria o (a) servidor (a).

Documento:

*Portaria 181/17*

Publicado no Placar do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde-IPARV.

Em: *01/12/2017*

*Alexandre Silva Macedo*  
Presidente

*Taline Mariotti*  
Técnico em Benefício  
Portaria nº 085-A/2010

Rua Joaquim Mota, 914 - Vila Santo Antônio - CEP: 75906-370 - Rio Verde - Goiás  
Fone (64) 2101-7100

site: [www.iparv.go.gov.br](http://www.iparv.go.gov.br) / e-mail: [iparv@iparv.go.gov.br](mailto:iparv@iparv.go.gov.br)